

ALBERTO DE ALARCÃO (*)

«COMPORTAMENTO» POLÍTICO DOS CIDADÃOS EM
«REGIÕES» DE «PEQUENA AGRICULTURA»
PREDOMINANTE

Tentativa de aproximação à realidade
sócio-política portuguesa

1. FONTES DE INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO
SÓCIO-POLÍTICA EM PORTUGAL

Não são muito numerosos os estudos de investigação estatístico-demográfica e sócio-política eleitoral neste Portugal democrático pós-Revolução de 25 de Abril de 1974.

Entre todos salientar se pode, pela qualidade e profundidade da análise empreendida, o de Jorge GASPAR e Nuno VITORINO — *As eleições de 25 de Abril. Geografia e imagem dos partidos*. Carecendo já hoje de actualização — passados que vão uns quantos anos e sensíveis alterações políticas após essa primeira eleição para a Assembleia Constituinte, efectuada em 25 de Abril de 1975 —, bem se impunha que fosse promovida e realizada a investigação aprofundada, continuada e imparcial dos aspectos eleitorais que à comunidade portuguesa poderá importar para melhor conhecimento da realidade sócio-política do povo português.

A publicação «fria» dos números dos resultados dos escrutínios provisórios ou definitivos das várias eleições para órgãos electivos de soberania, ou de demais poder político: Presidente da República, Assembleia Constituinte e Assembleia da República, órgãos das autarquias locais, é deveras instrutiva e expressiva do sentido e significado da participação directa e activa dos cidadãos na vida política portuguesa. Mas tais dados «brutos» de informação requerem um posterior

(*) Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência. Colaboração gráfica de Manuel Guimarães, do Centro de Cálculo Científico do mesmo Instituto.

tratamento e análise investigacional para que deles se tirem as devidas e possíveis conclusões ou inferências.

Afigura-se-nos que sede própria para esses estudos poderia ser o inicialmente designado Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais (STAPE) do Ministério da Administração Interna (MAI), actualmente designado Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, de idêntica abreviatura, mas corre o risco de poder ser-lhe atribuído uma certa «instrumentalização» consoante a formação ou formações políticas (partidos, coligações ou frentes) que eventualmente hajam assumido o «controlo» político do aparelho de Estado — contestação que obviamente partirá de formações políticas de cariz ideológico diverso. Aliás, outros órgãos de Administração Pública, que de tal trabalho pudessem ser encarregados, poderiam incorrer em idêntica ou equivalente imputação.

Ligeiramente diverso poderia ser o caso da investigação no âmbito de Universidades públicas e/ou privadas, na medida em que as primeiras disfrutem de certa autonomia pelo menos científica, ou as segundas se reclamem alheias a «grupos de pressão» pelo menos ideológicos ou políticos, o que dificilmente se conseguirá em face dos interesses e necessidades económico-financeiras subjacentes.

Instituições ou, melhor dizendo, «pessoas colectivas» de fim ideal como «Fundações» — não subordinadas a interesses económicos ou a agrupamentos políticos que também as há... — ainda poderiam ser o quadro institucional ideal para que promover se pudesse, com alguma imparcialidade, a análise variada e diversificada dos aspectos estatístico-demográficos e sócio-políticos das atitudes, «comportamentos» ou opções, nomeadamente através da análise dos resultados eleitorais em terra portuguesa.

2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS PORTUGUESES NA VIDA POLÍTICA

Sem pretender ser exaustivo — que nem o tempo nem o espaço o consentem... — recordar se podem, e devem, alguns princípios constitucionais que se tenham por fundamentais relativamente à participação dos cidadãos na vida política portuguesa: são eles, nomeadamente, os Art. 48.º, 112.º, 116.º e 117.º (destes últimos interessando sobretudo os seus n.º 1) da *Constituição da República Portuguesa*, que se não transcrevem por compreensíveis razões de economia de espaço.

3. AS «ZONAS RURAIS» PORTUGUESAS DE «PEQUENA AGRICULTURA» E UMA APROXIMAÇÃO AO SEU «COMPORTEAMENTO» OU OPÇÕES POLÍTICAS

Uma forma de ajuizar, na generalidade, o «comportamento» político dos cidadãos portugueses em termos de opções ideológicas ou políticas é analisar os resultados dos escrutínios das eleições democraticamente realizadas em Portugal pós-25 de Abril de 1974, até por que «o recenseamento eleitoral é [passou a ser] officioso, obrigatório e único para todas as eleições por sufrágio directo e universal» (Art. 116.º, n.º 2) e este é «reconhecido a todos os cidadãos maiores de 18 anos, ressalvadas as incapacidades da lei geral» (Art. 48.º, n.º 2).

Em «zonas» onde predomina na fácies geográfica-agrária a «pequena agricultura» é esta ainda, geralmente, uma (ou a) actividade económica fundamental que interessa profissionalmente elevadas percentagens (frequentemente a maioria) da sua população activa, define o quadro de existência de muita da população, marca o género e estilo de vida da sua gente.

É comum identificar-se — e não iremos embrenhar-nos na discussão de tal aspecto — a maioria das «zonas» de «pequena agricultura» como «zonas (eminentemente) rurais», portuguêsmente entendida a expressão como «a parte do território não compreendida nos centros urbanos» e estes definidos, à data do *X Recenseamento Geral da População* (1960), como «a capital de distrito e a localidade qualquer que fosse a sua categoria legal (cidade, vila, etc.) que, na área urbana demarcada pela Câmara Municipal respectiva, contasse 10 000 ou mais habitantes».

Parece ser assim relativamente pacífico o generalizado entendimento que é nas «regiões-plano» ou «de planeamento» do NORTE e do CENTRO, definidas como o foram aquando da elaboração e aprovação do *III Plano de Fomento para 1968-1973* (1), que se situa a sede predominante e quiçá privilegiada da «pequena agricultura» em Portugal continental, sem que do facto se possa apressadamente concluir que em outras «regiões» ou «subregiões» (como o Algarve) e certas «zonas» das demais não apareça vincando a paisagem, nem que nas anteriores tudo seja agricolamente domínio ou marcada presença física da «pequena agricultura».

(1) Outras «regiões-plano» ou «administrativas» ainda não foram legalmente definidas e demarcadas apesar de previstas no texto fundamental.

Feitas essas ressalvas que a mais elementar prudência, sentido de realidade e ética de investigação recomendariam, passemos a analisar alguns dos resultados eleitorais nas referidas «regiões» acima referidas que abrangem *grosso modo* — e até posterior correcção de limites territoriais — os seguintes «distritos», unidades administrativas que constitucionalmente ainda subsistem «enquanto as regiões [entenda-se administrativas] não estiverem [legalmente definidas e] instituídas» (Art. 263.º, n.º 1).

Regiões - plano		Distritos
do NORTE	litoral interior	Viana do Castelo, Braga, Porto Vila Real, Bragança
do CENTRO	litoral interior	Aveiro, Coimbra, Leiria Viseu, Guarda, Castelo Branco

Tirando o caso das capitais de distrito, definidas conceptualmente como «centros urbanos», ainda que o montante das populações residentes não alcance o limiar demograficamente estabelecido de 10 000 habitantes, e de algumas outras cidades ou vilas ⁽²⁾, o resto desse território do NORTE e do CENTRO de Portugal faculta um panorama de generalizada e pacificamente aceite «ruralidade» ⁽³⁾, mas onde se fazem sentir — e vice-versa — influxos de «meios», culturas, civilizações, que simplificadamente centrar se podem na dicotomia do «urbano-rural».

Assim sendo, essa identificação «generalizante» entre o fundamental do nosso NORTE e CENTRO e a «ruralidade» predominante, tal como hodiernamente se expressa ou vive, parece poder aceitar-se à partida nessa investigação sócio-política e demográfica inicial, até por que a pureza de situações, virgens de outros contactos, influências, civilizações, só se encontra em compêndios académicos ou em ilhotas de

⁽²⁾ Não muitas, aliás, se exceptuarmos o caso do distrito do Porto com «centros» (ou zonas) e populações «urbanas» ou urbanizadas alargadas para além dos limites restritos do «município» e dos cidadãos residentes na «cidade» do Porto.

⁽³⁾ Não confundir com «ruralismo» e muito menos puro, porquanto interpenetrações de cultura, estilo e vida urbanas se propagam na paisagem e maneira de ser e existir campesinas, sobretudo do Litoral, compensadas de algum modo pelas origens, raízes ou influências rurais que se incrustam na paisagem humana, demográfica, cultural e psicológica de populações que, tendo partido de «zonas rurais», afluíram a «centros urbanos», sobretudo quando com aquelas não cortaram múltiplos laços de naturalidade, parentesco, residência secundária ou ferial, relações de trabalho e convivência, afinidades, sentimentos...

isolamento que os factos contemporâneos têm tendência a desfazer ou suas barreiras esbater.

Porventura ligeiramente mais discutível poderá ter-se uma «generalizante» identificação — que se não faz ou não se aceita — entre a «totalidade» dos territórios e gentes desses NORTE e CENTRO de Portugal e a «pequena agricultura», agrícola e/ou demograficamente porventura predominante, antes havendo-se, no seguimento desta primeira aproximação geográfica, demo-cultural e política da realidade portuguesa, de ponderar-se minimamente o substrato sócio-económico das unidades administrativas de ordem inferior aos «distritos» e algumas das «características» das populações que nelas têm assento ou aí residem.

Por último haverá de inventariar-se e decidir que fontes de informação existem e poderão servir a essa pretendida aproximação ao «comportamento» ou análise das opções políticas de populações essencialmente rurais e «pequeno-agricultoras» do NORTE e CENTRO de Portugal, que coadunar se possam minimamente com a objectividade, realismo e isenção da investigação sócio-política que desejar se pretende.

4. ELEIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM TERRA PORTUGUESA

Oito eleições por sufrágio directo e universal tiveram lugar desde 25 de Abril de 1974 em terra portuguesa, a saber:

Datas	Eleições
25/Abril/1975	— Eleição para a Assembleia Constituinte
25/Abril/1976	— Eleição para a Assembleia da República
27/Junh./1976	— Eleição para a Presidência da República
12/Dez./1976	— Eleição p/ os órgãos das autarquias locais
2/Dez./1979	— Eleição intercalar para a As. da República
16/Dez./1979	— Eleição p/ os órgãos das autarquias locais
5/Out./1980	— Eleição para a Assembleia da República
7/Dez./1980	— Eleição para a Presidência da República

Se, pelo menos temporariamente, excluirmos da análise política a ensaiar as eleições para a Presidência da República (1976 e 1980) em que factores bastante «pessoais» e fortemente «individualizantes» são também determinantes para a opção ou expressão política eleitoral do povo português, restam-nos as eleições para «a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses» (Art. 150.º), que inicialmente

assumira poderes essencialmente constituintes (1975) e, nas demais, poderes legislativos normais (1976 e intercalar de 1979) e, eventualmente, de revisão constitucional (1980-84), bem como as eleições para os órgãos das autarquias locais (1976 e 1979).

As eleições nacionais para a(s) Assembleia(s) e a expressão eleitoral geral em «regiões» de «pequena agricultura»

Nas «regiões» do NORTE e do CENTRO de Portugal, os resultados das eleições para a Assembleia Constituinte e da República foram, por «círculos eleitorais» equivalentes aos «distritos», os que por motivo de espaço se não publicam.

Um maior número de formações políticas participantes concorria inicialmente nos distritos de maior desenvolvimento económico e social, quedando-se os mais eminentemente rurais e agrários por um menor número.

Efectivamente, enquanto inicialmente alguns partidos políticos disputavam a primazia em diferentes distritos do NORTE e do CENTRO de Portugal: predominando geralmente o PPD nos distritos mais rurais e agrícolas — a que se terá inclusive substituído o CDS no distrito da Guarda em 1976 — e cedendo o primeiro lugar ao PS nos distritos geralmente mais industrializados ou evoluídos do Porto, Coimbra, Braga (em 1976) e Castelo Branco, ultimamente todo esse Portugal de «pequena agricultura» predominante na fâcies rural é domínio maioritariamente absoluto, distritalmente falando, da AD — exceptuados Porto e Coimbra —, ultrapassando-se inclusive os 60% e, por vezes, 65% dos votos expressos em Bragança, Vila Real, Viseu e Guarda.

Uma primeira identificação entre «regiões» ou «zonas» de «pequena agricultura» predominante e formações ideológico-políticas de Centro-Direita é assim possível, o que foi aliás confirmado pelo interessante estudo de J. GASPAR e N. VITORINO — *As eleições de 25 de Abril. Geografia e imagem dos partidos*, infelizmente restrito à análise dos resultados das eleições para a Assembleia Constituinte (1975) e hoje ultrapassado em alguns dos seus aspectos, nomeadamente de aliança ou coligação político-partidária.

Ao apreciarem em «3.1 O voto, as profissões e os sectores de actividade da população», os autores declaram: «Os coeficientes de correlação entre as percentagens de votos de

cada partido e as percentagens de activos naquelas profissões e sectores de actividade (agrárias, em 1970) nos dezoito distritos do Continente estão representados», em novo ordenamento ou escalonamento, da seguinte forma:

Profissões	Coeficiente de correlação com							
	Votos nulos	Abstenções	CDS	PPD	MDP	UDP	PCP	PS
Agricultores e trabalhadores afins	+0,26	+0,43	+0,27	+0,26	+0,08	-0,06	-0,17	-0,48
Trabalhadores agrícolas	+0,34	+0,03	-0,10	-0,18	+0,19	+0,03	+0,26	-0,13
Activos na Agricultura, Pesca e Silvicultura	+0,61	+0,42	+0,25	+0,24	+0,10	-0,06	-0,15	-0,47

Puderam assim os Autores nomeadamente concluir: «(...) o CDS ($R=+0,27$ e o PPD ($R=+0,26$) mostram tendência para se associarem aos trabalhadores [entenda-se fundamentalmente «agricultores»] daquele último sector»: Agricultura e Silvicultura.

Relativamente aos estatisticamente designados «Trabalhadores agrícolas», «as correlações obtidas são todas (...) muito diferentes das que obtivemos para o conjunto anterior. Assim (...) o voto PPD, que se correlaciona positivamente no caso anterior, passa a uma correlação negativa (...), o mesmo se passando com o CDS; a variação na correlação com o PCP é precisamente a inversa do PPD (de $-0,17$ passa a $+0,26$) (...).

Isto significa que o voto do operariado agrícola, mais denso no Alentejo, favorece o PCP e se opõe, em certa medida, (...) ao PPD e ao CDS. Esta distinção seria ainda maior se no recenseamento muitos camponeses, pequenos proprietários, não estivessem incluídos no grupo dos trabalhadores».

E logo a seguir acrescentam: «Uma certa tendência para o voto PCP aumentar com a percentagem de trabalhadores agrícolas é fortemente contrariada pelas votações dos distritos do Norte, onde na realidade grande parte dos apontados como trabalhadores são pequenos proprietários rurais que, se de um ponto de vista sócio-económico deverão ser assimilados aos trabalhadores agrícolas, já tal se não verifica do ponto de vista do comportamento político».

Estudada ainda a correlação em «3.3. O voto e a dimensão média da propriedade rústica» (4), puderam os autores concluir: «O voto do PCP apresenta forte relação com as áreas de grande propriedade, (...) confirma-se assim a sua forte implantação no operariado rural dos distritos do latifúndio. Em contrapartida, o PPD e o CDS recrutam o seu eleitorado predominantemente em áreas de minifúndio». Senão vejamos:

Coeficientes de correlação entre o voto distrital (1975)
e a dimensão média da propriedade rústica:

Partidos	PCP	MDP	PS	CDS	PPD
Coeficiente	+0,93	+0,41	+0,26	-0,56	-0,77

Relativamente aos partidos que apresentam correlações mais significativas a tal respeito (o PCP e o PPD) puderam os autores concluir: «No caso do PPD, o voto sobe muito intensamente no grupo dos distritos de pequena e média propriedade (...). Para o PCP passa-se precisamente o inverso, vindo a percentagem de voto estabilizar nos distritos do minifúndio».

«Esta relação estreita entre propriedade e voto tem dois significados — um intrínseco e outro extrínseco: se, por um lado, pode mostrar o maior conservadorismo do pequeno proprietário e o progressivismo do operariado rural, mais denso nas áreas do latifúndio, corresponde, por outro lado, apenas ao facto de existir uma tendência paralela na distribuição espacial de Norte para Sul da dimensão média da propriedade e do voto. Na realidade, à sua dimensão corresponde todo um complexo social, cultural, económico, religioso e político que gera uma maior abertura à difusão de inovações — mormente no campo ideológico — das populações do Sul (e nos centros urbanos em geral) e que decresce progressivamente para Norte».

Quase cinco anos vão decorridos sobre essa anterior eleição, três novas votações para a Assembleia se efectuaram no decurso do tempo transcorrido, algumas alterações significativas do espectro e pensar político se sucederam, nomea-

(4) E tecnicamente melhor poderia ter sido com o «grau de concentração das explorações agrícolas» expresso através do índice de Gini: Concentração da propriedade — coeficientes de correlação (em 1980) com índice de Gini: AD -0,855; FRS -0,055; UDP +0,369; APU +0,858.

Índice de Gini in PEREIRA, Mário — *A estrutura agrária portuguesa (1968-1970). Suas relações com a população e a produção agrícolas*, Oeiras, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro de Estudos de Economia Agrária, 1979, p. 70.

damente através da constituição de «coligações» ou «frentes» entre algumas das anteriores formações partidárias.

Infelizmente, estudos qualificados ao nível da precedente investigação não se efectuaram ou ficaram no segredo de gabinetes de estudo e partidos, a opinião pública não pode tomar o conhecimento abalizado e aprofundado do seu teor e conclusões. O facto é tanto mais de estranhar e lamentar quanto algum(ns) dos seus autores e/ou colaboradores desempenhe funções no Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) ou outras entidades do Ministério da Administração Interna que superiormente tutela estas matérias.

Com algumas diferenças de posicionamento que outros factores poderão explicar ⁽⁵⁾, é o seguinte o mais recente escalonamento das percentagens da maior formação partidária portuguesa, à data das eleições para a Assembleia da República em 1980: a AD (Aliança Democrática, a equivaler sensivelmente ao PPD/PSD+CDS+PPM), e das correspondentes percentagens da população activa com profissões ou actividades agrárias e equiparadas (1970):

Distritos e círculos eleitorais	Eleição para a Assembleia da República AD (1980)	Agricultores, pescadores e afins dos quais trabalhadores agrícolas (1970)		População activa no sector primário (1970)
	%	%	%	%
Viseu	66,77	63,5	33,7	63,5
Bragança	65,30	70,2	38,1	70,4
Vila Real	62,14	66,6	37,9	66,8
Guarda	60,58	59,3	29,2	59,4
Leiria	59,84	42,3	19,4	42,5
Viana do Castelo	59,21	63,1	30,0	63,4
Aveiro	58,84	26,2	9,6	26,6
Braga	54,87	31,5	17,4	31,5
Castelo Branco	51,00	48,5	31,9	48,4
Porto	46,60	11,3	5,1	11,3
Coimbra	46,12	40,4	19,5	40,4

(5) A existência de dupla actividade, na agricultura e em outros sectores produtivos, concomitantemente com os inerentes problemas de classificação estatística das preponderantes profissões ou actividades económicas em certos distritos do litoral do CENTRO e NORTE de Portugal (Aveiro, p. ex.), uma diferente estrutura social-agrária que a aproxima ou situa já, parcialmente, na própria «zona de intervenção da Reforma Agrária» (Castelo Branco), uma maior tradição de certas ideias ou ideologias políticas (Coimbra, Castelo Branco, etc.) ou a naturalidade de alguns líderes partidários (Porto, p. ex.) ou ainda influências sócio-culturais, religiosas e políticas mais marcadas (Leiria, Viseu, p. ex.) poderão ajudar a explicar alguma discrepância de posicionamento de percentagens nas correspondentes colunas de apuramento.

Pode pois afirmar-se, como já haviam escrito os citados autores para 1975, que «o PPD e o CDS [ou a nova AD, como ultimamente se expressou] recrutam o seu eleitorado predominantemente em áreas de minifúndio» — [ainda que não só, ou como] «no caso do PPD, o voto sobe muito intensamente no grupo dos distritos de pequena e média propriedade» e exploração agrárias, da «pequena agricultura» que ora motiva este «I Colóquio de Estudos Rurais», na cidade de Coimbra.

5. PARTICIPAÇÃO DOS «AGRICULTORES» NAS LISTAS DE CANDIDATURA E NA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

Passemos por alto essoutro aspecto da presença de «agricultores» nas listas de candidatura eleitoral distrital e na representação parlamentar, deixemo-lo apenas anotado para que se não diga que esquecido vai.

Conforme referem os citados autores a propósito de «As profissões dos candidatos à Constituinte» ou mais precisamente em «2.4. As profissões nas listas de candidatura», «os *agricultores* (2,5%)» — pelo menos declarados como tais, o que poderá ser diverso da simples declaração de *uma* profissão — «estiveram presentes apenas nas listas de candidaturas de oito partidos», a saber:

Percentagem de candidatos «agricultores» nas listas de candidatura

Partidos	CDS	MDP	PPM	UCDC	PPD	PCP	PS	FSP
%	7,25	4,53	3,26	3,23	2,82	2,80	1,22	0,42

«e ausentes nas do MES, LCI, AOC, UDP, MRPP, e FEC»

«O CDS e, em menor grau, o MDP foram os partidos que mais importância quiseram dedicar a este sector através das respectivas listas de candidatura», mas restaria saber qual a origem geográfica, a situação sócio-profissional e o seu posicionamento nas listas de candidatura, dos «agricultores» declarados como tais, porquanto, como se refere em relação aos «trabalhadores agrícolas», «PUP e PCP foram os partidos que mais importância dedicaram a estas profissões. Note-se ainda o quantitativo relativamente elevado no CDS, mas em posições inferiores, tanto no que concerne à disposição geográfica, como à ordem que ocuparam nas respectivas listas».

6. ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, CATEGORIAS, ÓRGÃOS E COMPOSIÇÃO

Não sendo possível adiantar ou actualizar muito mais, no curto espaço de tempo disponível, a análise estatístico-demográfica e sócio-política empreendida, cuidemos de tentar uma maior aproximação nomeadamente geográfica acerca do «comportamento» político dos cidadãos em «regiões» de «pequena agricultura» predominante, recorrendo aos resultados das eleições para os órgãos das autarquias locais, realizadas pela primeira vez em Portugal após a Revolução de 25 de Abril, nesse dia também algo já distante de 12 de Dezembro de 1976 ⁽⁶⁾.

*Categorias de autarquias locais
e seus órgãos deliberativos e executivos*

De acordo com o título «Poder local» da Constituição, «a organização democrática do Estado compreende a existência de *autarquias locais*» ⁽⁷⁾ definidas como «pessoas colectivas territoriais dotadas de *órgãos representativos* que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas» (Art. 237.º).

Precisando as categorias, o articulado adianta: «No continente as autarquias locais são as *freguesias*, os *municípios* e as *regiões administrativas*» (Art. 238.º, n.º 1), estas últimas não se encontrando até ao momento definidas, delimitadas e as suas atribuições, organização e poderes legislados ou regulamentados.

Semelhantemente à organização do poder político a nível nacional, «a organização das autarquias locais compreende uma *assembleia* eleita dotada de poderes deliberativos e um *órgão colegial executivo* perante ela responsável» (Art. 241.º, n.º 1), sendo a assembleia «eleita por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos residentes, segundo o sistema de representação proporcional». (Art. 241.º, n.º 2).

Freguesias: Órgãos e composição

De acordo com Capítulo próprio, «os órgãos representativos da freguesia são a *assembleia de freguesia* e a *junta de freguesia*» (Art. 254.º), sendo aquela «eleita pelos cidadãos

⁽⁶⁾ Não pôde efectuar-se equivalente análise dos resultados das eleições para os órgãos das autarquias locais em 16 de Dezembro de 1979 por não se dispor na altura de resultados publicados (em vias de impressão).

⁽⁷⁾ Sublinhados nossos, doravante.

eleitores residentes na área da freguesia» (Art. 246.º, n.º 1), para ambas podendo «apresentar candidaturas (...), além dos partidos políticos, outros grupos de cidadãos eleitores, nos termos estabelecidos por lei» (Art. 246.º, n.º 2), a mesma podendo determinar — e determinou até 301 eleitores — «que nas freguesias de população diminuta a assembleia de freguesia seja substituída pelo *plenário* dos cidadãos eleitores». (Art. 246.º, n.º 3).

Por seu turno, «a junta de freguesia» — seu «órgão executivo» — sendo eleita por escrutínio secreto pela assembleia de entre os seus membros» (Art. 247.º, n.º 1), viu a sua composição de igual forma regulamentada pelo DL n.º 701 - B/76, de 29 de Setembro, em função do número de eleitores residentes na respectiva circunscrição eleitoral: a freguesia.

«O seu presidente é», nos termos constitucionais, «o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição da assembleia ou, não existindo esta, o cidadão que para esse cargo for eleito pelo plenário» (Art. 247.º, n.º 2).

Freguesias segundo o número de eleitores e de mandatos para as assembleias de freguesia

Nas «regiões» do NORTE e do CENTRO, as freguesias (ocasionalmente «agrupamentos de freguesias»), à data das primeiras eleições democráticas para os órgãos das autarquias locais (12/12/1976), escalonavam-se segundo o número de eleitores e de mandatos para as assembleias de freguesia, da seguinte forma:

Número de eleitores	Número de mandatos	Dados «Região» do NORTE		Dados «Região» do CENTRO		Dados NORTE + CENTRO	
		conhecidos	estimados	conhecidos	estimados	conhecidos	estimados
> 40 mil	19	—	—	—	—	—	—
20-40 mil	15	7	7	1	1	8	8
10-20 mil	13	11	11	6	6	17	17
5-10 mil	11	33	33	28	28	61	61
1- 5 mil	9	314	314	454	455	768	769
0,3- 1 mil	7	910	916	583	586	1493	1502
< 0,3 mil							
«Plenários»		455	461	298	300	753	761
Não apresentaram lista(s)		12	...	6	...	18	...
Total		1742	1742	1376	1376	3118	3118

Quase metade — cerca de 1500 — das 3118 freguesias do NORTE e CENTRO de Portugal têm entre 301 e 1000 cidadãos-eleitores, o que diz bem dos fracos quantitativos populacionais de grande número delas — 750 pelo menos, ou um quarto

do total, não atingiam sequer os 300 cidadãos inscritos, determinando a substituição da «assembleia» de representantes pelo «plenário» dos cidadãos-eleitores — numa fase em que o próprio *êxodo rural* das populações campestres parece longe de estabilizado ou de ultrapassado, a manter-se o contemporâneo modelo de desenvolvimento económico-social, sobremaneira centrado na forte concentração de actividades produtivas, capitais, população e empregos na faixa litorânea do território nacional, e muito particularmente nas alargadas «áreas metropolitanas» de Lisboa e do Porto. Quase outro quarto corresponde a freguesias entre mil e 5 mil cidadãos-eleitores, contando-se por menos de um cento (mais precisamente 86) as que excedem tal quantitativo e não chegam a alcançar os 40 mil cidadãos inscritos em cadernos de recenseamento eleitoral de algumas outras unidades político-administrativas elementares da região da «grande Lisboa».

É sobretudo no NORTE, de eventualmente mais antigo povoamento ou densificação — e muito particularmente no distrito de Braga —, que se terá levado longe de mais este processo de divisão político-administrativa civil do território que os tempos modernos, as «necessidades ou conveniências dos povos», a integração social das populações nas comunidades nacional, regional e local, e uma eficaz organização e administração autárquicas — dado, nomeadamente, o nível de receitas e a dificuldade de preenchimento de certos cargos ou funções — nem sempre justificam. *Código Administrativo* a aguardar a necessária revisão desde 25 de Abril de 1974.

ELEIÇÕES PARA AS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA (1976)

Distritos	Freguesias		Freguesias em processo de eleição	Mandatos Assembleias de freguesia
	N.º de	c/ « 300 eleitores «Plenários»		
REGIÃO				
Viana do Castelo	288	96	192	1 392
Braga	511	120	391	2 942
Porto	382	26	356	979
Vila Real	263	69	194	1 423
Bragança	298	144	154	1 071
NORTE	1 742	455	1 287	9 807
Aveiro	198	7	191	1 620
Coimbra	193	20	173	1 435
Leiria	131	2	129	1 123
Viseu	366	98	268	2 054
Guarda	332	165	167	1 184
Castelo Branco	156	6	150	1 152
CENTRO	1376	298	1 078	8 568
NORTE+CENTRO	3118	753	2 365	18 375

A essas 2347 ⁽⁸⁾ freguesias com «assembleias» — não «plenários» — então submetidas ao processo de eleição dos seus representantes autárquicos correspondiam 18375 *mandatos*, que assim se distribuíam:

Número de eleitores	Número de mandatos	Mandatos para assembleias de freguesia					
		«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO		NORTE+CENTRO	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
> 40 mil	19	—	—	—	—	—	—
20-40 mil	15	105	1,07	15	0,18	120	0,65
10-20 mil	13	143	1,46	78	0,91	221	1,20
5-10 mil	11	363	3,70	308	3,59	671	3,65
1- 5 mil	9	2 826	28,82	4 086	47,69	6 912	37,62
0,3- 1 mil	7	6 370	64,95	4 081	47,63	10 451	56,88
		9 807	100,00	8 568	100,00	18 375	100,00

Eliminadas deste apuramento aquelas freguesias que, por seu quantitativo demográfico ficam aquém do mínimo de 301 eleitores inscritos para darem direito e origem à constituição de «assembleias de freguesia», restam, predominando no conjunto sobrevivente — pese muito embora a maior importância e número de representantes concedidos às autarquias mais populosas —, na «região» do NORTE, os membros das freguesias do escalão de 301 a 1000 eleitores, interessando 65% destes autarcas, e equivalem-se sensivelmente, na «região» do CENTRO, esse e o escalão imediatamente superior, de 1 até 5 mil eleitores.

Vejam os como se distribuíram os *votos* e os *mandatos* para estes órgãos das autarquias locais: as *freguesias*, nessas primeiras eleições democráticas para o «poder local», após 25 de Abril de 1974.

Presença dos partidos nas eleições para as assembleias de freguesia

Nem todos os partidos (ou frentes) concorreram a estas eleições de 1976 para as assembleias de freguesia, podendo ordenar-se tais formações políticas segundo o número total de suas listas presentes nas freguesias das «regiões» do NORTE e do CENTRO.

O PPD/PSD, o CDS e o PS por seus programas e «bases sociais de apoio», pelas características sócio-económicas, culturais e políticas das «regiões» e seus distritos, pela naturalidade de alguns dos seus líderes, pela residência, difusão de

⁽⁸⁾ 3 118 freguesias — 761 freguesias com «plenários» — 18 freguesias que não apresentaram lista(s) = 2 347.

Formações políticas	Presenças de listas					
	«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO		«Regiões» do NORTE+CENTRO	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
PPD/PSD	1177	91,5	881	81,7	2058	87,0
CDS	957	74,4	787	73,0	1744	73,7
PS	952	74,0	780	72,4	1732	73,2
FEPU	345	26,8	192	17,8	537	22,7
Grupos de cidadãos	189	14,7	169	15,6	358	15,1
GDÚPs	40	3,1	26	2,4	66	2,8
PCP (M-L)	6	0,5	4	0,4	10	0,4
MRPP	2	0,2	4	0,4	6	0,3
PPM	5	0,4	—	—	5	0,2
Total de listas	3673		2843		6516	
Total de freguesias	1742		1376		3118	
—Freguesias com «plenário»	— 455		— 298		— 753	
Restantes freguesias	1287	100,0	1078	100,0	2365	100,0
Relação listas/freguesias	2,85		2,64		2,76	

ideias e trabalho de seus dirigentes e militantes, cedo se implantaram nas «regiões» do NORTE e do CENTRO, abrindo sedes distritais e concelhias, admitindo filiados, promovendo formação e campanhas políticas, organizando-se e estruturando-se por forma a concorrerem na maioria desses pequenos «círculos eleitorais»: as freguesias.

Nesses Entre-Douro-e-Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro, nessas Beiras litorais e serranas, tais formações partidárias apresentaram-se e estiveram presentes ao sufrágio eleitoral em três quartos ou mais do número de freguesias: o PPD/PSD ultrapassa ou avizinha-se frequentemente dos 90%, apenas quebra um pouco nos interiores distritos de Bragança e Guarda em benefício do CDS, e no de Castelo Branco a favor das formações de Esquerda; o CDS em Leiria, Viseu e Braga alcança os máximos valores de listas presentes; o PS (Porto 90,4%; Coimbra 87,3%) e ainda mais marcadamente a FEPU (Porto 52,5%; Aveiro 20,9%; Coimbra 19,7%; Castelo Branco 19,3%) reforçam geralmente sua presença nos distritos mais industrializados ou económica e culturalmente mais progressivos, decaem para o interior transmontano (Bragança — PS 57,1%; FEPU 11,7%) ou beirão (Guarda — PS 46,1% e FEPU 10,8% de presenças).

O PDC e o PRT não chegaram a apresentar candidaturas em todo o país a estes órgãos do poder local, o LCI não apareceu pelos NORTE e CENTRO, o PPM, o MRPP, o PCP (M-L) e até os GDÚPs tiveram pouco mais que simbólica presença nestas «regiões» do centro-norte de Portugal.

Nessa disputa eleitoral eram geralmente mais as listas e candidatos que as freguesias e mandatos em questão, excep-

tuando-se notavelmente umas tantas: 18 freguesias, onde não foram apresentadas candidaturas.

As listas excediam o número de freguesias cerca de 2,85 vezes mais no NORTE e de 2,64 vezes mais no CENTRO, escalonando-se os distritos da seguinte forma:

Distritos	Total de listas presentes (*)	Freguesias em processo de eleição	Relação listas presentes/freg. em eleição
Porto	1 228	356	3,45
Aveiro	581	191	3,04
Leiria	391	129	3,03
Braga	1 093	391	2,80
Coimbra	479	173	2,77
Viana do Castelo	510	192	2,66
Viseu	700	268	2,61
Vila Real	498	194	2,57
Castelo Branco	358	150	2,39
Bragança	344	154	2,23
Guarda	334	167	2,00
Totais	6 516	2 365	2,76

Resultados das eleições para as assembleias de freguesia

De acordo com os resultados do escrutínio provisório das eleições para os órgãos das autarquias locais ⁽⁹⁾ tinha-se, no final de 1976, a seguinte distribuição de *votos e mandatos* das «assembleias de freguesia»:

Formações políticas	«Região» do NORTE			
	Votos	%	Mandatos	%
PS	357 670	30,91	2 703	27,58
PPD/PSD	356 085	30,77	3 984	40,65
CDS	234 241	20,24	2 332	23,80
FEPU	83 925	7,25	288	2,92
GDUPs	12 659	1,09	4	0,04
PPM	1 013	0,09	10	0,10
PCP (M-L)	949	0,08
MRPP	71	0,01
Grupos de cidadãos	57 333	4,96	479	4,89
Totais	1 103 946	95,40	9 800 (**)	100,00
Votantes	1 157 123	69,35		
Eleitores	1 668 433			

(*) Calculadas ligeiramente por defeito na medida em que, em algumas freguesias, concorreu mais do que um «grupo de cidadãos» que não desistiram.

(**) Somando os 7 mandatos por atribuir, teremos um total de 9807.

⁽⁹⁾ MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA — *Eleições para os órgãos das autarquias locais. Resultados do escrutínio provisório por: Freguesias e Concelhos*. Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1977.

Formações políticas	«Região» do CENTRO		Mandatos	%
	Votos	%		
PPD/PSD	297 966	32,52	3 147	36,75
PS	264 459	28,86	2 495	29,14
CDS	199 065	21,78	2 213	25,84
FEPU	37 269	4,07	214	2,50
GDUPs	5 094	0,56	17	0,20
MRPP	271	0,03
PCP (M-L)	225	0,02	3	0,03
Grupos de cidadãos	55 993	6,11	474	5,54
Totais	860 842	93,95	8 563 (*)	100,00
Votantes	916 285	60,90		
Eleitores	1 504 488			

Mais o CENTRO que o NORTE continuam a ser sedes privilegiadas das formações partidárias do Centro-Direita, já então ultrapassando os 50% de votos e os 60% de mandatos. O PS mantinha ainda posição destacada no espectro partidário, ascendendo ao primeiro lugar de votos — que não de mandatos — na «região» do NORTE por influência sobretudo do distrito urbano-industrial do Porto, e influência quicá de outras profissões e actividades que a «pequena agricultura» do Douro Litoral...

O PPD/PSD domina mais em Vila Real e Viana do Castelo do que em Braga ou Bragança, onde o CDS tenta disputar em termos de eleitorado e mesmo de mandatos (equivalência em Bragança) as representações paroquiais nas «assembleias de freguesia».

Uma análise mais cuidada em termos de votos confirma as seguintes maiorias absolutas e relativas de partidos, frentes ou grupos de cidadãos:

Formações políticas	Freguesias			
	«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO	
	Maiorias		Maiorias	
	absolutas	relativas	absolutas	relativas
CDS	126	121	135	116
PPD/PSD	347	248	265	181
PS	104	257	135	173
FEPU	1	8	3	6
Grupos de cidadãos	34	21	33	21
Total	612	655	571	479

expressando-se ainda casos de igualdade de votações ou de não apresentação de listas, para além dos «plenários de freguesia» em autarquias menos populosas.

(*) Se somarmos 5 mandatos por atribuir, o total de mandatos cifrar-se-á em 8 568.

O predomínio do PPD/PSD torna-se relativamente menos vincado na «região» do CENTRO e não é tão absoluto no conjunto das freguesias dos distritos de Porto, Coimbra ou Castelo Branco onde o PS progride em termos de maiorias relativas e/ou mesmo absolutas (Castelo Branco), ou da Guarda onde o CDS se avanta.

Chegam a constituir-se maiorias absolutas de votos que ultrapassam frequentemente os 70, os 80 ou mesmo os 90% no seguinte número de freguesias:

Assembleias de freguesia Maiorias absolutas	Freguesias					
	«Região» do NORTE			«Região» do CENTRO		
	CDS	PPD/PSD	PS	CDS	PPD/PSD	PS
> 90% de votos	5	8	...	8	5	2
80 - 90% »	10	21	2	17	7	5
70 - 80% »	16	57	5	21	38	19
60 - 70% »	31	105	26	33	71	26
50 - 60% »	63	156	71	56	144	83
Total	126	347	104	135	265	135

podendo constituir interessantes casos dignos de análise sócio-política as seguintes freguesias (de concelhos) dos distritos:

VIANA DO CASTELO: Fontão (Ponte de Lima) CDS — 92,52%; Azias (Ponte da Barca) PPD/PSD — 91,44%; S. Julião (Valença) PPD/PSD — 90,17%.

BRAGA: Sande (Vila Verde) CDS — 94,87%.

PORTO: Bustelo (Amarante) PPD/PSD — 94,95%; Figueiras (Lousada) PPD/PSD — 91,70%.

VILA REAL: Reigoso (Montalegre) PPD/PSD — 96,11%; Sanfins (Chaves) PPD/PSD — 96,10%; Nogueira da Montanha (Chaves) PPD/PSD — 91,75%.

BRAGANÇA: Vilar Chão (Alfândega da Fé) CDS — 99,61%; Campo de Víboras (Vimioso) PPD/PSD — 94,12%; Sambade (Alfândega da Fé) CDS — 92,81%; Algosó (Vimioso) CDS — 90,36%.

AVEIRO: Apenas duas freguesias com mais de 80% de votos no PPD/PSD.

COIMBRA: Apenas uma freguesia com mais de 80% de votos no PS.

LEIRIA: Apenas uma freguesia com mais de 80% de votos no PS.

VISEU: Gosende (Castro Daire) PPD/PSD — 96,37%; Queimada (Armamar) PPD/PSD — 92,78%; Ermida (Castro Daire) PPD/PSD — 92,27%.

GUARDA: Sortelha (Sabugal) CDS — 95,80%; Cerdeira (Sabugal) CDS — 94,56%; Malcata (Sabugal) CDS — 91,80%; Sameice (Seia) CDS — 91,32%; Benespera (Guarda) PPD/PSD — 90,80%; Algodres (Figueira de Castelo Rodrigo) CDS — 90,12%.

CASTELO BRANCO: Freixial do Campo (Castelo Branco) PS — 97,90%; Cambas (Oleiros) CDS — 96,20%; Isna (Oleiros) CDS — 95,39%; Ermida (Sertã) CDS — 95,36%; Sarnados de S. Simão (Oleiros) PPD/PSD — 91,39%; Benquerenças (Castelo Branco) PS — 91,18%.

ou por serem bastante contrastantes dentro do mesmo concelho:

VIANA DO CASTELO, Melgaço: Parada do Monte CDS — 53,70% e Castro Laboreiro PS — 70,68%; Paredes de Coura: Padornelo PPD/PSD—79,41% e Ferreira PS—85,09%; Valença: São Julião PPD/PSD — 90,17% e Ganfei PS — 85,94%; ou Viana do Castelo: Neiva CDS — 59,82% ou Deocriste PPD/PSD—89,36% e Vila Fria FEPU—57,14%.

BRAGA, Amares: Fiscal CDS — 77,46% e Figueiredo PS — 70,92%; Esposende: Gandra CDS — 62,39% e Forjães FEPU — 33,23%; Fafe: Seidões CDS — 56,19% e Estorãos PS—64,46%, ou Guimarães: Calvos CDS—81,75% e Atães FEPU — 44,85%.

PORTO, Felgueiras: Sendim CDS — 47,11% ou Aião PPD/PSD — 62,44% e Santo Adrião PS — 76,27%; ou Paços de Ferreira: Seroa CDS—51,07% e Freamunde FEPU—30,95%.

VILA REAL, Boticas: Bobadela CDS — 66,84% e Dornelas FEPU — 49,69%; Peso da Régua: Sedielos PPD/PSD — 50,24% e Canelas PS — 74,87% ou Santa Marta de Penaguião: Fornelos PPD/PSD — 73,65% e Alvações do Corgo PS — 70,44%.

BRAGANÇA, Macedo de Cavaleiros: Lagoa CDS — 59,41% e Cortiços FEPU — 32,60% ou Vinhais: Sobreiro de Baixo CDS — 87,44% e Candedo PS — 67,89%.

AVEIRO, Águeda: Castanheira do Vouga PPD/PSD — 54,43% e Ois da Ribeira PS — 55,79%.

COIMBRA, Oliveira do Hospital: Seixo da Beira PPD/PSD — 71,09% e Lajeosa PS — 70,49% ou Soure: Degracias PPD/PSD — 64,94% e Vila Nova de Anços PS — 76,52%.

LEIRIA, Óbidos: Amoreira CDS — 76,44% e Olho Marinho PS — 80,04%.

WISEU, Cinfães: Santiago de Piães CDS — 74,19% e Travancas PS — 71,23% ou Tarouca: Várzea da Serra PPD/PSD — 76,53% e Gouviães FEPU — 56,75%.

GUARDA, Fornos de Algodres: Matança CDS — 87,82% e Algodres FEPU — 56,19% ou Sabugal: Sortelha (e outras) CDS — 95,80% e Quadrazais PS — 80,63%.

CASTELO BRANCO, Fundão: Bogas de Cima CDS — 78,31% e Atalaia do Campo PS — 85,59% ou Salgueiro FEPU — 40,36% ou, ainda, Idanha-a-Nova: Salvaterra do Extremo CDS — 55,43% ou Proença-a-Velha PPD/PSD — 71,47% e Penha Garcia PS — 78,79%.

Relativamente aos *mandatos* para as «assembleias de freguesia» — cuja repartição segundo o número de eleitores e cuja distribuição por partidos se já citara a nível de «região» — poderá agora aditar-se estoutro apuramento:

Formações políticas	Freguesias					
	«Região» do NORTE			«Região» do CENTRO		
	Exclusividade	absoluta	relativa	Exclusividade	absoluta	relativa
CDS	28	154	37	39	148	38
PPM	...	1
PPD/PSD	42	423	75	22	321	72
PS	2	182	114	14	198	69
FEPU	...	3	1	1	4	3
Grupos de cidadãos	4	39	7	15	27	6
Total	76	802	234	91	698	188

além dos demais casos (igualdade, etc.) já atrás referidos.

Estranhar-se-á que em tão grande número de freguesias a coincidência ou convergência do pensamento ou «compor-

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (12.12.1976)
ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

Número de eleitores	Número de mandatos freguesias	Número de mandatos	«REGIÕES» DO NORTE + CENTRO											Total			
			PDC	CDS	PPM	PPD/PSD	PS	PCP(M-L)	FEPU	LCI	MRPP	GDUPs	PRT		Grupos		
> 40 mil	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 a 40 mil	15	8	—	22	—	—	32	48	—	—	—	—	—	—	—	6	120
10 a 20 mil	13	17	—	38	—	—	55	93	—	—	—	—	—	—	—	8	221
5 a 10 mil	11	61	—	111	—	—	182	285	—	—	—	—	—	—	—	33	671
1 a 5 mil	9	768	—	1509	6	—	2553	2185	—	—	—	—	—	—	—	408	6910*
> 0,3 a 1 mil	7	1493	—	2865	4	—	4309	2387	—	—	—	—	—	—	—	498	10441*
Subtotal	2347	—	4545	10	7131	3	502	—	—	—	—	—	—	—	—	953	18363*
> 300 «Plenário»	753	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não apresentada lista	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Por atribuir	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Total	3118	—	4545	10	7131	3	502	—	—	—	—	—	—	—	—	953	18375

Observações:

- ¹ Dois mandatos por atribuir.
- ² Dez mandatos por atribuir.
- ³ Doze mandatos por atribuir.
- (a) Por memória.

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (12.12.1976)
ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

Número de eleitores	Número de mandatos freguesias	Número de mandatos	«REGIÕES» DO NORTE + CENTRO											Total				
			PDC	CDS	PPM	PPD/PSD	PS	PCP(M-L)	FEPU	LCI	MRPP	GDUPs	PRT		Grupos	Votantes N.º	%	Eleitores inscritos
> 40 mil	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 a 40 mil	15	8	—	30024	—	—	57657	414	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 a 20 mil	13	17	—	28224	—	—	38485	62267	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 a 10 mil	11	61	—	48641	—	—	70812	103658	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 a 5 mil	9	768	—	191679	853	—	300950	268714	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> 0,3 a 1 mil	7	1493	—	135238	160	—	203284	129833	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Subtotal	2347	—	433806	1013	654051	622129	1174	121194	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> 300 «Plenário»	753	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não apresentada lista	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Por atribuir	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	3118	—	433806	1013	654051	622129	1174	121194	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observação:

- (a) Por memória.

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (12.12.1976)
ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

Número de eleitores	Número de mandatos freguesias	PDC	CDS	PPM	PPD/PSD	PS	Distribuição percentual de mandatos (% ←)				PRT	Grupos	Total
							PCP(M-L)	FEPU	LCI	MRPP			
> 40 mil	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 a 40 mil	15	—	18,33	—	26,67	40,00	—	10,00	—	—	—	5,00	100,00
10 a 20 mil	13	—	17,19	—	24,89	42,08	—	11,31	—	—	—	3,62	100,00
5 a 10 mil	11	—	16,54	—	27,12	42,48	—	8,64	—	—	—	4,92	100,00
1 a 5 mil	9	—	21,84	0,09	36,95	31,62	—	3,64	—	—	—	5,90	100,00
>0,3 a 1 mil	7	—	27,44	0,04	41,27	24,77	—	1,61	—	—	—	4,77	100,00
Subtotal	2347	—	24,75	0,05	38,84	28,31	—	2,73	—	—	—	5,19	100,00
> 300 «Plenário» 753	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não apresentada lista 18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Por atribuir (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,07
Total	3118	—	24,73	0,05	38,81	28,29	—	2,73	—	—	—	5,19	100,00

Observação: (a) por memória.

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (12.12.1976)
ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

Número de eleitores	Número de mandatos freguesias	PDC	CDS	PPM	PPD/PSD	PS	Distribuição percentual de votos (% ←)				PRT	Grupos	Total
							PCP(M-L)	FEPU	LCI	MRPP			
> 40 mil	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 a 40 mil	15	—	18,42	—	24,86	35,37	—	10,13	—	—	—	4,80	97,65
10 a 20 mil	13	—	17,09	—	23,31	37,71	—	12,10	—	—	—	3,99	97,04
5 a 10 mil	11	—	17,42	—	25,35	37,11	—	9,31	—	—	—	5,37	95,93
1 a 5 mil	9	—	20,90	0,09	32,81	29,29	—	5,15	—	—	—	6,10	94,73
>0,3 a 1 mil	7	—	24,65	0,03	37,05	23,66	—	2,08	—	—	—	5,09	92,65
Subtotal	2347	—	20,92	0,05	31,54	30,00	—	5,85	—	—	—	5,47	94,77
300 «Plenário» 753	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não apresentada lista 18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Por atribuir (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	3118	—	20,92	0,05	31,54	30,00	—	5,85	—	—	—	5,47	94,77

Observação: (a) por memória.

tamento» político de cidadãos seja tão coincidente ou concorde para atribuir a um tão grande número dessas autarquias (16% no total) a *exclusividade* dos mandatos a uma (variada embora) formação política que assim detém o total de membros dos seus órgãos representativos (a «assembleia da freguesia» e, por maioria de razões, o da «junta de freguesia»), exclusividade a ser confirmada ou questionada apenas aquando da realização de novos actos eleitorais.

Outros casos de freguesias se poderão juntar aos precedentemente indicados, de que poderão ser exemplos:

BRAGA, Guimarães: Moreira de Cónegos FEPU — 3+PS — 3 mandatos, em 9; Fafe: S. Clemente FEPU — 3+PS — 2 mandatos, em 7.

PORTO, Vila do Conde: Fajozes PS — 2+FEPU — 2, em 7 mandatos.

COIMBRA, Figueira da Foz: Vila Verde PS — 4+FEPU — 4, em 9 mandatos.

VISEU, Armamar: Folgosa FEPU — 3 mandatos; Moimenta da Beira: Passo FEPU 3 mandatos; Tarouca: Mondim da Beira FEPU — 4 mandatos, em 7.

CASTELO BRANCO, Belmonte: Maçainhas FEPU — 3+PS — 3, em 7 mandatos; Salgueiro FEPU 4+PS 1 em 7 mandatos e Idanha-a-Nova: Oledo FEPU 7 mandatos exclusivos com 29,07% dos votantes e inúmeros «votos brancos» e mais «abstenções».

isto para referir apenas alguns casos mais, de maiorias absolutas e relativas de mandatos porventura menos esperados em freguesias de «pequena agricultura» predominante. A pretensa *homogeneidade* de «comportamento» político mesmo dos meios rurais norte-centristas continua a não ser regra sem excepção.

Dimensão das comunidades humano-eleitorais e «comportamentos» ou opções políticas

É possível apurar o número de *votos* e de *mandatos* recolhidos por cada uma das formações partidárias ou «grupos de cidadãos» nestas eleições para as assembleias de freguesia, *segundo o número de eleitores inscritos* nestas autarquias locais — é aspecto que não vi até hoje suficientemente tratado pelos nossos analistas estatístico-políticos e, por que rico de

conclusões, bem importaria dele cuidar para que melhor compreensão se tenha dos fenómenos e factos do «comportamento» humano e político na sociedade portuguesa, eventualmente mesmo nas sociedades hodiernas.

A nível das «regiões» do NORTE e CENTRO agregadas têm-se, em termos de votos e de mandatos, os resultados presentes nos Quadros juntos.

Nesta análise ressalta um *aspecto* desde logo *sumamente interessante*: muito embora o PPD/PSD houvesse alcançado o maior número de votos e larga maioria de mandatos (quase dois mil representantes eleitos a mais: 7131 contra 5198 da segunda formação partidária) no conjunto destas autarquias nas duas «regiões» agregadas, o PS ascende ao primeiro lugar em número de votos e de mandatos em todos os escalões de freguesias contando mais de 5000 eleitores inscritos.

Por seu turno, o PPD/PSD passa a primeiro lugar no conjunto de votos e de mandatos nos escalões de freguesias demograficamente inferiores a 5000 cidadãos eleitores, o próprio CDS já então ascendia ao 2.º lugar — relegando o PS para o 3.º — no escalão de freguesias de menos de 1000 cidadãos eleitores.

O CDS é o partido que apresentava uma maior «homogeneidade» de distribuição de votos e de mandatos independentemente dos escalões demográficos das freguesias — percentagens variando geralmente entre 17 e 21% de votos e entre 16 e 22% dos subtotais de mandatos fraccionados por escalões, com algum esvaziamento nas freguesias demograficamente intermédias e reforço para os extremos, sobretudo incrementado nas menos populosas ou mais rurais, onde conquistava cerca de 25% dos votos e de 27% dos mandatos.

O PPD/PSD, a nível aliás superior, seguia um modelo relativamente semelhante de distribuição (de cerca de 27% de mandatos no escalão das freguesias mais populosas, passando a 37% e a 41% nas mais rurais e agrícolas).

Já o modelo de distribuição de votos e conquista de mandatos é totalmente inverso por parte das forças políticas de Esquerda.

O PS, de 25% de mandatos conquistados nas mais pequenas unidades elementares da vida sócio-administrativa e política, ascende a 42% nos subconjuntos das mais populosas freguesias dos grandes «centros urbanos». Anote-se que o seu máximo se alcança no escalão de 5000 a 10000 cidadãos eleitores, a corresponder sensivelmente às freguesias suburbanas ou a pequenas cidades e médias vilas (e freguesias) industriais e piscatórias que, pelo NORTE e CENTRO litorais, se multiplicam.

A FEPU acentua e diverge ainda mais este modelo de repartição sócio-política e demográfica do número de membros eleitos do poder local, que de relativamente «homogénea» no caso do CDS em regiões nortenhas de pequena e média propriedade e agricultura, passa a altamente «polarizada» no caso da FEPU: participando em 1,6% dos mandatos das assembleias das freguesias mais rurais, vê ascender essa percentagem à casa da dezena nas mais populosas, o seu máximo parecendo situar-se igualmente em certas concentrações piscatórias, mineiras, ferroviárias e/ou em zonas arrabaldinas dos mais importantes centros urbanos e industriais.

Municípios. Órgãos e composição

«Os órgãos representativos do município são a assembleia municipal, a câmara municipal e o conselho municipal». (Art. 250.º da Constituição).

«A assembleia municipal é constituída pelos *presidentes das juntas de freguesia* e por *membros*, em número não inferior ao daquele, *eleitos* pelo colégio eleitoral do município». (Art. 251.º).

Por seu turno, «a *câmara municipal* é o órgão executivo colegial do município, *eleito* pelos cidadãos eleitores residentes na sua área, tendo por presidente o primeiro candidato da lista mais votada». (Art. 252.º).

Municípios segundo o número de freguesias ou de eleitores, e mandatos

Nas «regiões» do NORTE e do CENTRO de Portugal existiam 167 «municípios» (ou concelhos), cujo *número de freguesias* variavam entre o mínimo de 1 (uma): S. João da Madeira — município e freguesia, do distrito de Aveiro, e o máximo de 89 (*oitenta e nove*): Barcelos, do distrito de Braga.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 701-B/76 (Art. 21.º, n.º 1), a *assembleia municipal* deveria ser constituída, num caso e noutro, de 3 e 90 membros eleitos, se factores de natureza demográfica (o quantitativo de eleitores) não viessem corrigir de algum modo as enormes discrepâncias entre o número de freguesias dos municípios. *Oito* será assim o mínimo de membros das *assembleias municipais* então eleitos, noventa se alcança no município paroquialmente mais dividido de Portugal ⁽¹⁰⁾.

⁽¹⁰⁾ Mesmo assim subsistiam discrepâncias ou mesmo «descomunidades» entre municípios contendo cidades — capitais de distrito como Aveiro e outras (16 membros), Setúbal (26), Coimbra (32), Porto

Relativamente a essoutro órgão das autarquias locais: a *câmara municipal*, para além do presidente — «o primeiro candidato da lista mais votada» —, compõe-se de *vereadores* cujo número é função exclusiva do total de eleitores da respectiva circunscrição administrativa e eleitoral: o *município*. Corrigidas ficam assim, neste caso, as eventuais distorções «numéricas» que pudessem resultar da falta de critérios uniformes ou razoáveis de divisão político-administrativa civil destas autarquias locais portuguesas.

Para além do caso da câmara municipal do Porto, para cuja composição a lei fixa nominalmente o quantitativo de 12 vereadores, de V. N. Gaia que por ultrapassar os cem mil eleitores tem direito a 10 vereadores, e de alguns outros municípios⁽¹¹⁾ que mereceram 8 vereadores, a grande generalidade destes concelhos - municípios do NORTE e do CENTRO de Portugal situam-se nos escalões até 10 000 e no mais alargado até 50 000 eleitores residentes, o que lhes assegura 4 e 6 vereadores, a coadjuvarem o respectivo presidente da Câmara.

Resultados das eleições para as assembleias municipais

Nos 66 municípios da «região» do NORTE e 101 da «região» do CENTRO — a aguardarem, presumivelmente, rectificação dos seus limites — as eleições para as *assembleias municipais* proporcionaram 3 476 *mandatos* por eleição a juntar aos 3 118 já referidos por inerência dos cargos e funções de presidentes das juntas de freguesia.

Para estes órgãos do poder local, o Partido Popular Monárquico ainda conseguiu fazer eleger os seus 3 únicos autarcas desta natureza e os Grupos Dinamizadores de Unidade Popular — GDUPs foram mais «felizes» ou democraticamente mais representativos ao fazerem ingressar, nessas «regiões», 15 e 3 membros dos 45 que nacionalmente elegeram.

O panorama político destes municípios, na sua maior parte eminentemente rurais, e sobremaneira agro-pecuários

(40) ou a capital da Nação: Lisboa (60), e assembleias municipais como a de Barcelos (90 membros), Vila Verde (59), Arcos de Valdevez (52), Ponte de Lima (52), e outras, nomeadamente intercaladas. Em contrapartida, existiam 70 municípios em Portugal continental que contavam apenas com 8 membros nas respectivas assembleias municipais. Tal terá determinado inclusivé, para efeitos de novas eleições para os órgãos das autarquias locais (16.12.1979), a revisão da lei eleitoral (Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro).

(11) Sobretudo dos distritos de Braga e do Porto mais densamente povoados, industrializados e urbanizados, ou de concelhos com capitais de distrito, mas não todos...

e florestais sobretudo para o interior, continua a ser dominado pelas formações do Centro-Direita com mais de 50% de votos e de 60% de mandatos.

O PS continua a avantajar-se em votos na «região» do NORTE por influência igualmente do distrito mais urbano e industrial do Porto, perde essa dominância já no CENTRO, com excepções dos distritos de Coimbra e de Castelo Branco. Os mandatos os acompanham.

Tinha-se assim a nível destas duas «regiões» o seguinte panorama global:

ELEIÇÕES PARA AS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (1976)

Formações políticas	«Região» do NORTE			
	Votos	%	Mandatos	%
PS	383 138	31,37	556	29,48
PPD/PSD	366 264	29,99	703	37,27
CDS	261 762	21,43	478	25,34
FEPU	126 344	10,35	131	6,95
GDUPs	22 881	1,87	15	0,80
PPM	1 039	0,09	3	0,16
PRT	846	0,07
Totais	1 162 274	95,17	1 886	100,00
Votantes	1 221 214	69,04		
Eleitores	1 768 775			

Formações políticas	«Região» do CENTRO			
	Votos	%	Mandatos	%
PPD/DSD	305 162	31,91	568	35,72
PS	283 515	29,65	478	30,07
CDS	223 266	23,35	457	25,74
FEPU	79 881	8,35	84	5,28
GDUPs	5 942	0,62	3	0,19
PDC	1 183	0,12
PCP (M-L)	169	0,02
Totais	889 118	94,02	1 590	100,00
Votantes	956 269	61,00		
Eleitores	1 567 629			

Nestas eleições para as 167 assembleias municipais, realizadas no final de 1976, formaram-se as seguintes maiorias absolutas e relativas de votos e de mandatos dos seus representantes eleitos:

Formações políticas	«Região» do NORTE			«Região» do CENTRO	
	Maiorias		Exclusividade	Maiorias	
	absolutas	relativas		absolutas	relativas
VOTOS — Número de municípios					
CDS	2	12	...	9	12
PPM	...	1
PPD/PSD	8	25	...	13	37
PS	...	18	...	2	27
FEPU	1
Total	10	56	...	24	77
MANDATOS — Número de municípios					
CDS	6	8	...	9	8
PPD/PSD	14	15	1	17	25
PS	...	17	...	7	19
FEPU	1
Total	20	40	1	33	53

para além da igualdade de mandatos num certo número de municípios.

É possível proceder-se à análise dos votos ou das suas percentagens, por partidos, a nível de freguesia, o que se nos tornou temporalmente inviável e não parece diferir substancialmente do anterior panorama das assembleias de freguesia.

O predomínio absoluto e relativo continua a ser o das formações Centro-Direita, chegando o CDS a alcançar só por si, já em 1976, as percentagens de 66,95% em Sernancelhe, do distrito de Viseu, e de 64,82% em Alfândega da Fé, do de Bragança; o PPD/PSD as de 79,93% em Vila do Rei, de Castelo Branco — o que lhe conferiu a exclusividade dos seus 8 mandatos —, 67,79% em Fornos de Algodres (Guarda), 61,19% em Armamar e 60,50% em Carregal do Sal e Castro Daire, todos do de Viseu. O interior, mais ruralizado e agrário, a confirmar o seu pendor para um maior «conservadorismo» em suas ideias e vida no «comportamento» político face às suas representações nacional, municipal ou paroquial.

Resultados das eleições para as câmaras municipais

Nos conjuntos das duas «regiões», os resultados eleitorais para as câmaras municipais, em 1976, podem expressar-se, numa visão geral, pela forma do quadro a seguir.

Também a este nível e órgão dos municípios, o P P M conseguiu fazer eleger representantes: um presidente e um vereador no concelho de Ribeira de Pena, do distrito de Vila Real, o outro único situando-se quase nas antípodas geográ-

ficas e sócio-económicas, nesse município de Elvas da «zona de intervenção da Reforma Agrária» dos «latifúndios» do Alentejo.

ELEIÇÕES PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS (1976)

«Região» do NORTE				
Formações políticas	Votos	%	Mandatos	%
PS	382 607	31,32	143	32,55
PPD/PSD	368 608	30,18	180	40,72
CDS	260 126	21,30	102	23,08
FEPU	122 560	10,03	15	3,40
GDUPs	20 029	1,64
MRPP	4 395	0,36
PCP (M-L)	3 367	0,27
PPM	3 148	0,26	2	0,45
LCI	1 480	0,12
Totais	1 166 320	95,48	442	100,00
Votantes	1 221 514	69,06		
Eleitores	1 768 775			

«Região» do CENTRO				
Formações políticas	Votos	%	Mandatos	%
PPD/PSD	301 346	31,51	239	38,99
PS	289 150	30,23	196	31,97
CDS	226 187	23,44	163	26,59
FEPU	75 439	7,89	15	2,45
GDUPs	6 292	0,66
MRPP	4 443	0,47
PCP (M-L)	1 027	0,11
LCI	895	0,09
PPM	137	0,01
Totais	902 916	94,41	613	100,00
Votantes	956 366	61,91		
Eleitores	1 567 629			

Já os GDUPs — bem como os demais agrupamentos de extrema-esquerda — não lograram ao longo deste vasto espaço geográfico e sócio-político de 167 concelhos - municípios abrangidos, apesar dos votos recolhidos, arrecadar presidência ou lograr vereação que compensasse dos esforços empreendidos e dos gastos despendidos — houveram de confinar-se para a Outra Banda setubalense ou para as atlânticas paragens do Machico, no insular distrito do Funchal, na «região autónoma» da Madeira.

Os demais partidos mantêm as posições já adivinhadas das anteriores análises ou apreciações, o PS avanta-se às restantes formações políticas na «região» do NORTE por via do Porto, não chegando o adiantamento em Coimbra e Castelo Branco para lhe proporcionar o mesmo posicionamento na

«região» do CENTRO, o resto do panorama sendo geralmente dominado pelo PPD/PSD, excepcionalmente pelo CDS na Guarda.

Em termos de maiorias absolutas e relativas de votos e de mandatos, para as diversas câmaras municipais das duas «regiões», têm-se os seguintes apuramentos globais, para além de igualdades de mandatos existentes:

Formações políticas	«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO	
	Maiorias		Maiorias	
	absolutas	relativas	absolutas	relativas
	VOTOS — Número de municípios			
CDS	2	12	8	12
PPD/PSD	8	24	17	33
PS	...	19	2	29
FEPU
Outros (PPM, etc.)	...	1
Total	10	56	27	74

Formações políticas	«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO	
	Maiorias		Maiorias	
	absolutas	relativas	absolutas	relativas
	MANDATOS — Número de municípios			
CDS	3	5	8	4
PPD/PSD	21	7	27	8
PS	2	9	19	4
FEPU
Outros
Total	26	21	54	16

Continuam a ser assim, fundamentalmente, as formações de Centro-Direita do espectro político português a dominar o panorama destes resultados eleitorais municipais, alcançando o CDS 67,19% de votos em Sernancelhe ⁽¹²⁾, do distrito de Viseu, 65,61% em Alfândega da Fé ⁽¹²⁾, do de Bragança, 65,30% no de Proença-a-Nova, do de Castelo Branco, 61,39%, em S. João da Pesqueira, ainda em Viseu e ultrapassando os 50% em seis outros municípios; o PPD/PSD chega à elevada percentagem de 73,84% em Vila do Rei ⁽¹²⁾, não lá para o NORTE, mas em Castelo Branco, eleva-se ainda a 67,82% em Fornos de Algodres, do da Guarda, a 62,16% em Carregal do Sal e 61,72% em Armamar, do distrito de Viseu, a 61,88% em

⁽¹²⁾ Reconhecidamente por o PPD/PSD ou o CDS não terem concorrido.

Pedrogão Grande, do de Leiria, e ultrapassa metade dos votos expressos em 20 outros municípios.

E se acaso se somassem os votos conjuntos do CDS, PPM e PPD/PSD que três anos mais tarde viriam a formar a AD — Aliança Democrática, para a disputa de eleições parlamentares, já então se alcançaria a seguinte distribuição de câmaras municipais por escalões de votação maioritários:

Maiorias absolutas	«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO	
	CDS+PPM+PPD/PSD	PS	CDS+PPM+PPD/PSD	PS
VOTOS — Número de municípios				
> 90 % votos	1	...
80-90 »	12	...
70-80 »	11	...	16	...
60-70 »	12	...	21	...
50-60 »	28	...	24	2
Total	51	...	74	2

sendo 51 entre 66 municípios da «região» do NORTE e 74 entre 101 da do CENTRO — 125 num total de 167 — de maiorias absolutas de votos de Centro-Direita; 2 outros: Soure, no distrito de Coimbra e Castanheira de Pera, no de Leiria, «escapavam-se» para o PS, as demais formações partidárias de Esquerda ou Extrema Esquerda não conquistando qualquer maioria absoluta.

Os municípios mais rurais e agrícolas, de «pequena agricultura» predominante, já então alcançavam percentagens que somadas ultrapassavam geralmente os 60, os 70, ou mesmo os 80%, neste último caso a saber: Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, em Aveiro; Tábua, em Coimbra; Armamar, Carregal do Sal. Oliveira de Frades, Satão e Tabuaço, em Viseu; Fornos de Algodres, na Guarda; Oleiros e Proença-a-Nova, em Castelo Branco, indo até 93,11% de votos «potencialmente» AD nesse interiorizado concelho-municipal de Aguiar da Beira.

Os resultados das eleições — intercalares ou não — para a Assembleia da República vieram aliás confirmar a validade das conclusões das somas coligadas desses votos potencialmente AD.

Efectivamente, se na eleição intercalar de 1979 o número de municípios maioritariamente AD ainda ficava um pouco aquém das anteriores somas conjugadas, em 1980 não divergiam já acentuadamente dos anteriores resultados apresentados. Vila do Rei com 85,5% de votantes na AD, Vagos com 84,7%, Aguiar da Beira com 82,4%, Satão com 80,6%, Alvaiázere com 80,4% e Oleiros com 80,2% são, entre outros, exemplos que ainda subsistem de uma esmagadora ou expres-

**ELEIÇÃO INTERCALAR PARA A
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (2.12.1979)**

VOTOS — Número de municípios

Maiorias absolutas	«Região» do NORTE		«Região» do CENTRO	
	AD	PS(1979)/FRS(1980)	AD	PS(1979)/FRS(1980)
80-90 % votos	4	...
70-80 »	2	...	18	...
60-70 »	18	...	29	...
50-60 »	24	...	20	...(*)
Total	44	...	71	...(*)

(*) PS + UEDS ultrapassavam em 1979 os 50% em Soure (Coimbra) e Castanheira de Pera (Leiria).

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(5.10.1980)**

VOTOS — Número de municípios

80-90 % votos	6	...
70-80 »	9	...	22	...
60-70 »	25	...	32	...
50-60 »	15	...	17	...(*)
Total	49	...	77	...(*)

siva maioria eleitoral de Centro-Direita. Razões certamente se dão em «regiões» de «pequena agricultura» predominante e encontrarão para tal.

Numa tentativa de aproximação à realidade sócio-política portuguesa julga ter-se documentado assim suficientemente a identificação do «comportamento» político dos cidadãos em «regiões» de «pequena agricultura» predominante e opções ideológicas, políticas e/ou sócio-culturais de Centro-Direita do espectro político nacional.

**7. IMPORTANCIA E NECESSIDADE DE UMA INVESTIGAÇÃO
ESTATÍSTICO-DEMOGRÁFICA E SÓCIO-POLÍTICA
APROFUNDADA EM PORTUGAL**

Não são muitos os «estudos» de investigação estatístico-demográfica e sócio-política eleitoral realizados e publicados neste Portugal pós-25 de Abril de 1974. O facto é tanto mais de estranhar quanto alguns estudos ou ensaios de boa qualidade se fizeram nos primeiros anos de vivência democrática e se terá perdido posteriormente a continuidade que fontes de dados e meios materiais e humanos possibilitavam ou deixavam entrever.

E, no entanto, o fenómeno «político» subjaz a muitas das atitudes, comportamentos, motivações, apreciação de ideias ou acontecimentos, avaliação de factos ou acções, escolhas optativas, decisões, em domínios ideológico-políticos, económico-sociais, culturais e até éticos ou mesmo religiosos, pelo que deveria ser razão bastante ou motivo determinante para uma mais aprofundada investigação e um melhor conhecimento da realidade sócio-política portuguesa.

Haverão de situar-se, conseqüentemente, em um outro domínio (no quadro porventura das ideias e/ou dos comportamentos, no das organização social e gestão das instituições) os obstáculos, resistências ou estrangulamentos para uma mais adequada implementação ou conjugação de meios materiais e humanos que pudessem *cientificamente* explorar essas interessantíssimas fontes de dados que são os resultados dos escrutínios provisórios ou definitivos das diversas eleições realizadas em terra portuguesa depois de 1974.

Esta comunicação não pretendeu mais do que chamar a atenção ou alertar para a importância e necessidade de uma investigação aprofundada nestes domínios que bem poderiam enquadrar-se no âmbito de uma «regionalização» e «descentralização» político-administrativa de que bastante se fala e pouco se obrou — a começar pela definição legal e institucionalização das «regiões» administrativas (e -plano), e seus órgãos representativos.

Nesta vasta «região» do CENTRO ou da(s) Beira(s) situa-se uma das «alma mater» da cultura portuguesa: a vetusta Universidade de Coimbra, a querer abrir-se para novos ramos do conhecimento e da Ciência. Na falta de faculdades especializadas no domínio das ciências exclusivamente sociais ou sócio-políticas bem poderia caber à nóvel Faculdade de Economia ou à bem mais antiga Faculdade de Direito, na área das «Humanidades», a abertura ao estudo e à investigação de aspectos que também dizem respeito ao conhecimento do Homem português e à sua inserção ou relações sócio-económicas, culturais e jurídicas de Cidadão na Sociedade que lhe deu o ser e viu nascer, crescer, educar-se (bem ou deficientemente), tentar esclarecer-se e votar — também isso é dimensão humana em terra de «mulheres e homens livres».